





Em caso de devolução, remeter a:

SF-LISBOA 7 Rua Alfredo Soares, 6 1400-401 Lisboa

ՖլկլլՄբիկեկեիիվովիվիովիոկիկեկ

ACCETA, S.A. Parque das Nações Torre Poente, piso 3, 1700-190 Lisboa

DATA DE EMISSÃO: 10 de Maio de 2025

ASSUNTO: Nota de cobrança / Notificação para pagamento voluntário para empresa ACCETA S.A..

Alerta – Notificação para pagamento voluntário – Liquidação adicional de IVA

NIF: 502111112

Designação Social: ACCETA S.A. Referência da liquidação: 27345

Período tributário: Outubro - Dezembro 2024

Exmo.(a) Senhor(a),

Serve a presente notificação para informar que, na sequência de ação inspetiva promovida pelos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi efetuada uma liquidação adicional de IVA, referente ao período tributário acima identificado.

O montante apurado decorre da correção à matéria tributável e aos valores de imposto deduzido, conforme detalhado no relatório final de inspeção. O valor total a pagar, já com os juros compensatórios incluídos, é o seguinte:

Valor do imposto: € 10000

Juros compensatórios: € 5000

Total a pagar: € 15000

O pagamento voluntário poderá ser efetuado até 2 meses após a data de emissão deste documento, através de um dos seguintes meios:

Referência Multibanco: [6789 / 111 555 444 / 15000]

Homebanking ou Tesouraria do Serviço de Finanças
Portal das Finanças → Pagamentos → Documentos de Cobrança
O não pagamento no prazo indicado determinará o prosseguimento do processo para cobrança coerciva, com acréscimo de custas e eventual instauração de processo de execução fiscal.
Para esclarecimentos adicionais ou contestação da liquidação, poderá apresentar reclamação graciosa no prazo de 120 dias, nos termos do artigo 70.º da Lei Geral Tributária.
Com os melhores cumprimentos,
Serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira
SF-LISBOA 7 • Rua Alfredo Soares, 6 • 1400-401 Lisboa • tel: 217 206 707 • site: portaldasfinancas.gov.pt